



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 234/2023,
de 18 de dezembro de 2023.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem Art. 30, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.630/2014 de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 409/23 da Secretaria Municipal da Saúde, onde informa que a servidora Mariana Abreu Pessano irá substituir a servidora Fernanda Fettermann Kist, em seu período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidora **Mariana Abreu Pessano**, matrícula nº 2518, cargo Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para além de suas atribuições, gerenciar a Atenção Básica em Saúde do Município; Desempenhar as funções de controle e organização das ações e serviços de Saúde; Alimentar os sistemas de gestão; Capacitar os profissionais da Atenção Básica e atuar como responsável técnica das equipes de enfermagem.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de **20.12.2023 até 03.01.2024**, nos termos do art. 2º, nível VIII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 18 de dezembro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.